



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 401/2021

Revogada pela Portaria PRE nº 03/2024

Alterada pelas Portarias PRE nºs 27/2022, 104/2022 e 169/2022

Designa os membros da Comissão Intersetorial de Avaliação para a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no 1º semestre de 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto no art. 3º da Resolução n.º 711, de 26 de abril de 2007, e alterações posteriores

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência da Exma. Juíza Patrícia Henriques Ribeiro, Membro da Corte do Tribunal, compor a Comissão Intersetorial de Avaliação para concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no 1º semestre de 2022:~~

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do Exmo. Juiz Marcelo Vaz Bueno, Membro da Corte do Tribunal, compor a Comissão Intersetorial de Avaliação para concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no 1º semestre de 2022: **(Caput do artigo 1º com redação alterada pela Portaria PRE nº 27/2022)**

- I - Guilherme Alves Soares Cordeiro, da Secretaria Judiciária e Administrativa;
- II - Welinton Figueiredo, da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- III - Euclides José Rangel, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV - Flávia Dias de Oliveira Santos, da Secretaria de Gestão de Serviços;
- V- Carlos Alberto Khouri Rossi, da Corregedoria Regional Eleitoral;
- ~~VI - Ana Paula de Araujo, da Secretaria de Gestão Administrativa;~~
- VI – Claudio Henrique Nobre, da Secretaria de Gestão Administrativa; **(Inciso com redação alterada pela Portaria PRE nº 104/2022)**
- VII - Juliana Garcia Costa, da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários;
- VIII - André Gustavo do Amaral Leite, da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- ~~IX - Arnaldo Pedrosa Ribeiro de Barros, da Escola Judiciária Eleitoral.~~
- IX - Andressa Abreu Paiva, da Escola Judiciária Eleitoral; **(Inciso com redação alterada pela Portaria PRE nº 169/2022)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

Desembargador **MARCOS LINCOLN**
Presidente